

## **PORTARIA N.º 127, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 057/2016 e 058/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até às Cidades de Capanema - PR; Arroio do Meio - RS; Gramado - RS; Canela - RS e Nova Petrópolis - RS, os quais estarão representando o Município numa viagem de estudos para conhecer monumentos históricos e arquitetônicos, praças, paisagismo, mobiliário urbano, estruturas de coberturas de vias, conchas acústicas, visando buscar ideias a serem aplicados em futuros projetos de paisagismo a serem edificados na cidade de Pato Bragado - PR, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Junior Backes	Diretor do Departamento de Engenharia	Obras, Viação e Urbanismo
Rogério Gilberto Scherer	Chefe de Gabinete	Gabinete Municipal

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***